



CATARINENSE

SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

**REFERÊNCIA:**

**Recurso da não aceitação da proposta da recorrente quanto aos itens 11, 13, 24 e 26 no Processo Licitatório nº. 046/2019 – Edital de Pregão Presencial nº. 020/2019.**

**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.**, já qualificada, representada por seu credenciado constante dos autos, no prazo legal assinado vem apresentar recurso da não aceitação da proposta da ora recorrente quanto aos itens 11, 13, 24 e 26, pelas razões e fundamentos seguintes:

Na sessão pública do Pregão Presencial supracitado, ora realizado em 27.05.2019, a Recorrente apresentou a proposta de preços, pelo que não foram aceitos os itens 11, 13, 24 e 26, pelos seguintes fundamentos, a saber:

*"(...) A empresa Auto Viação Catarinense Ltda. efetuou a cotação das linhas com itinerário Joaçaba/Itajaí/Florianópolis, porém o seccionamento não se dá **através de linha direta conforme consulta realizada no site do DETER/SC, desta forma o pregoeiro não aceitou a proposta para os itens 11, 13, 24 e 26** (...)"* grifo e negrito nossos

Ocorre que, no Edital de Licitação não faz menção expressa de que a participante deve ter permissão do órgão regulador, ora DETER/SC, para operar linha direta, por tal motivo a ora recorrente se habilitou em tal processo licitatório, uma vez que atende as localidades descritas nos itens 11, 13, 24 e 26, por conexão e pela emissão de 03 (três) bilhetes de passagens, senão vejamos:

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE - LTDA  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, Estreito, Florianópolis - SC CEP 88.070-120  
Fone (48) 3271-1000, Fax (48) 3271-1080  
CNPJ: 82.647.884/0001-35 | IE: 250.513.072

[comercial@catarinense.com.br](mailto:comercial@catarinense.com.br) | [www.catarinense.com.br](http://www.catarinense.com.br)



## CATARINENSE

<b>Item 11 - PASSAGEM DE ONIBUS DE FLORIANOPOLIS A JOAÇABA</b>
<b>Conexão: linhas autorizadas</b>
Florianópolis/SC - Blumenau/SC
Blumenau/SC - Pouso Redondo/SC
Pouso Redondo/SC - Joaçaba/SC

<b>Item 13 - PASSAGEM DE ONIBUS DE ITAJAI A JOAÇABA</b>
<b>Conexão: linhas autorizadas</b>
Itajai/SC - Blumenau/SC
Blumenau/SC - Pouso Redondo/SC
Pouso Redondo/SC - Joaçaba/SC

<b>Item 24 - PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A FLORIANÓPOLIS</b>
<b>Conexão: linhas autorizadas</b>
Joaçaba/SC - Pouso Redondo/SC
Pouso Redondo/SC - Blumenau/SC
Blumenau/SC - Florianópolis/SC

<b>Item 26 - PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A ITAJAI</b>
<b>Conexão: linhas autorizadas</b>
Joaçaba/SC - Pouso Redondo/SC
Pouso Redondo/SC - Blumenau/SC
Blumenau/SC - Itajai/SC

Com intuito de corroborar tal afirmação cabe transcrever o objeto do edital: "A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para a eventual aquisição de bilhetes de passagens de ônibus intermunicipais, para doação, conforme benefícios aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através do fundo Municipal de Assistência Social, e para pacientes que necessitem de deslocamento a outras localidades para tratamento de saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, conforme tabela constante do Anexo I deste edital". Diante disso, resta evidente que, não consta no Edital da exigência de ter permissão do DETER/SC para operar linha direta.

Como se vê do texto reproduzido, não há vedação para que a prestação dos serviços se faça nas condições apresentadas pela recorrente.

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE - LTDA  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, Estreito, Florianópolis - SC CEP 88.070-120  
Fone (48) 3271-1000, Fax (48) 3271-1080  
CNPJ: 82.647.884/0001-35 | IE: 250.513.072

[comercial@catarinense.com.br](mailto:comercial@catarinense.com.br) | [www.catarinense.com.br](http://www.catarinense.com.br)



## CATARINENSE

A recorrente possui autorização do DETER para realizar viagens que se iniciam em (Florianópolis/SC - Blumenau/SC, Blumenau/SC - Pouso Redondo/SC, Pouso Redondo/SC - Joaçaba/SC) e vice-versa; (Itajai/SC - Blumenau/SC, Blumenau/SC - Pouso Redondo/SC, Pouso Redondo/SC - Joaçaba/SC) e vice-versa, e que, para a realização desse transporte emite bilhetes de passagens, ou seja realiza um transporte regular aberto ao público.

Na exposta conformidade com os fundamentos trazidos a colação, a recorrente pugna pelo conhecimento do recurso, com intuito de Vossa Senhoria reconsiderar o ato disposto em Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 20/2019, para aceitar as propostas para os itens 11,13, 24 e 26.

Espera deferimento.

Santa Catarina, 28 de maio de 2019

---

Cesar Alves da Silva  
RG nº. 4840250  
CPF nº. 053.940.529-99



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL HERVAL D'OESTE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 29/05/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001299/2019

---

Número do processo:	0001299/2019	Número único:	952.CB7.001-Y5
Solicitação:	78 - REQUERIMENTO	Número do protocolo:	4397
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	115666 - AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	ESTREITO
Endereço:	Nº 111 - 88070-120	Município:	Florianópolis - SC
Complemento:	av. juscélino kubitschek de oliveira	Telefone:	
Loteamento:		Celular:	
Telefone:		Fax:	
E-mail:	comercial@catarinense.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO CENTRAL		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO CENTRAL		
Org. de destino:			
Protocolado por:	PROCOTOLO CENTRAL - HERVAL DO OESTE	Atualmente com:	PROCOTOLO CENTRAL - HERVAL DO OESTE
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	29/05/2019 15:29	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	RECURSO EM FACE DE NÃO ACEITAÇÃO DE PROPOSTA EM PROCESSO LICITATÓRIO 046/2019 - PREGÃO 020/2019		
Observação:			

---

PROCOTOLO CENTRAL - HERVAL DO OESTE  
(Protocolado por)

*Sidnei Rodrigo dos Santos*  
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
(Requerente)

Hora: 15:29:13